

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO		NOTA DE EMPENHO
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500		334
PEDIDO Nº 00156/26	FICHA: 44	DATA: 09/03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA		CONTRATO:
VENCIMENTO: 09/03/2026		
NOME: RODRIGUES & RAGOZONI LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA		CPF/CNPJ: 39.339.186/0001-43 FORNECEDOR: 4794
ENDEREÇO: DR. JOAO BATISTA SANTANA Nº: 2329 BAIRRO: VILA JARDIM ALEC MUNIC.: GUAIRA		UF: SP
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SENDO NECESSARIO CAMINHAO PRANCHA PARA A LOCOMOÇÃO DA ESCAVADEIRA NAS MARGENS DO RIBEIRAO JARDIM PROXIMO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA.		
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A LIMPEZA DAS MARGENS DO RIBEIRAO JARDIM.		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
QTD	UNID	VLR UNIT R\$
1	SER	6.720,00
		VALOR TOTAL
		6.720,00
OR - Ordinário		SOMA 6.720,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras	
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO
321.000,00	33.516,02	6.720,00
SALDO ATUAL		280.763,98
VALOR A SER PAGO R\$		6.720,00
seis mil, setecentos e vinte reais		*****
EMPENHO AUTORIZADO EM: 09/03/2026		LUCAS SOARES ELEODORO
CONTABILIZADO		AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
09/03/2026		
DATA		
DESPESA PAGA EM		RECIBO
		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO
		VALOR
		NOME:
		CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00103/26	LUCAS SOARES ELEODORO	06/03/2026
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SENDO NECESS		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação/Justificativa

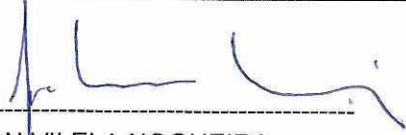
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SENDO NECESSARIO CAMINHAO PRANCHA PARA A LOCOMOÇÃO DA ESCAVADEIRA NAS MARGENS DO RIBEIRAO JARDIM PROXIMO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A LIMPEZA DAS MARGENS DO RIBEIRAO JARDIM.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					


JOSE MILTON VILELA NOGUEIRA

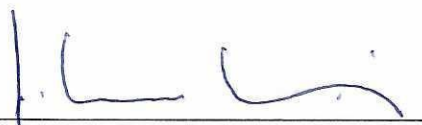
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a contratação de empresa especializada para limpeza com escavadeira hidráulica, sendo necessário caminhão prancha para a locomoção da escavadeira nas margens do ribeirão jardim próximo à estação de tratamento de água, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 06 de março de 2026.

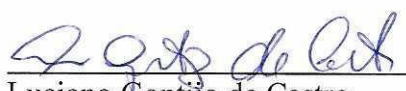


Jose Milton Vilela Nogueira
Chefe do departamento de obras

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para limpeza com escavadeira hidráulica, sendo necessário caminhão prancha para a locomoção da escavadeira nas margens do ribeirão jardim próximo à estação de tratamento de água.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.004.237	Prestação de serviço	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para a limpeza das margens do ribeirão jardim.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

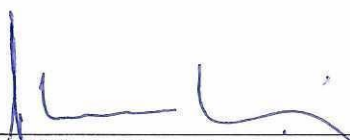
- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 7.810,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 06 de março de 2026.



Jose Milton Vilela Nogueira
Chefe do departamento de obras

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00103/26	LUCAS SOARES ELEODORO	06/03/2026
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SENDO NECESS		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SENDO NECESSARIO CAMINHAO PRANCHA PARA A LOCOMOÇÃO DA ESCAVADEIRA NAS MARGENS DO RIBEIRAO JARDIM PROXIMO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A LIMPEZA DAS MARGENS DO RIBEIRAO JARDIM.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cliente: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAIRA.

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Endereço: RUA: 12 N: 315 CENTRO

GUAIRA SP - 05/03/2026

DESCRIÇÃO

Prestação de serviço: Serviço de emergência em rompimento de adutora da estação de tratamento de água.

Equipamentos utilizados:

Caminhão prancha

Escavadeira hidráulica

Relatório de horas trabalhadas:

10/02 10h

11/02 9h

12/02 1h

Valor R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais)

Obs: Operador, óleo diesel, por conta do contratado.

TIAÇO RAGOZONI DE CASTRO

RODRIGUES E RAGOZONI LOCAÇÕES DE MAQUINAS

CNPJ 39.339.186/0001-43

Relatório de Pesquisa de Preços

Data da Pesquisa: 06/03/2026

Unidade Federativa: SP

Objeto Pesquisado: prestação de serviço de escavadeira hidraulica

Órgão: Prefeitura Municipal de Severínia **Local:** Severínia/SP

Ato nº: 95/2025 **Id da Contratação PNCP:** 46596235000199-1-000095/2025 **Link da Contratação no PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/46596235000199/2025/95>

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 20 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Quantidade: 1 **Unidade de Medida:** Unidade **Valor Unitário Estimado:** 9.516,60 **Valor Total Estimado:** 9.516,60 **Tipo:** Serviço **Quantidade Homologada:** 1 **Valor Unitário Homologado:** 8.900,00 **Valor Total Homologado:** 8.900,00 **CNPJ/CPF Fornecedor:** 21424215000100 **Nome ou Razão Social:** CENTROOESTE TERRAPLANAGEM LTDA. **Porte da Empresa:** ME **Código do País:** BRA **Data da Homologação:** 08/01/2026

Resumo do Relatório

Quantidade de Órgãos Pesquisados: 1

Quantidade de Itens Pesquisados: 1

Item	Quantidade	Valor Unitário Homologado	Valor Total Homologado
Proposta para todos os itens	1	8.900,00	8.900,00

Valor Unitário Médio: 8.900,00

Mediana: 8.900,00

Quantidade Prevista: 1

Valor Total Médio: 8.900,00

Mediana Total: 8.900,00



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00103/26

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário	Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_4794	Proponente_7352	Proponente_4794	Proponente_7352		Proponente_4794	Proponente_7352	
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	6.720,00	8.900,00	6.720,00	8.900,00				4794 6.720,00
Valor Total da Cotação:									6.720,00

Relação de Proponentes Participantes

4794 39.339.186/0001-43 RODRIGUES & RAGOZONI LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
7352 21.424.215/0001-00 CENTROESTE TERRAPLANAGEM LTDA.

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4794 6.720,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 09/03/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2060 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
044				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	33.516,02			287.483,98
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			287.483,98
TOTAL ORÇAMENTARIO					321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
					33.516,02			287.483,98
					0,00			287.483,98
TOTAL GERAL					321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
					33.516,02			287.483,98
					0,00			287.483,98

Data da consulta: 03/02/2026 15:46:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.339.186/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RODRIGUES & RAGOZONI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/10/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.339.186/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2020
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & RAGOZONI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCAVA SOLO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR. JOAO BATISTA SANTANA	NÚMERO 2329	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO VILA JARDIM ALEGRIA	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGORAGOZONIMAISSVOCE@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 8164-6387
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2026 às 15:47:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.339.186/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

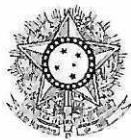
Certidão nº 26020207216-79

Data e hora da emissão 03/02/2026 15:48:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES & RAGOZONI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.339.186/0001-43

Certidão nº: 7455726/2026

Expedição: 03/02/2026, às 15:51:12

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES & RAGOZONI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.339.186/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.339.186/0001-43
Razão Social: RODRIGUES & RAGOZONI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
Endereço: AVE DR. JOAO BATISTA SANTANA 2329 SALA 1 / VILA JARDIM ALEGRIA /
GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022321415951120780

Informação obtida em 06/03/2026 15:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000780287

Contribuinte

RODRIGUES & RAGOZONI LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Logradouro

Av. DR JOÃO BATISTA SANTANA

Bairro

VILA JARDIM ALEGRIA

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

39.339.186/0001-43

Número

Complemento

2329

SALA 1

CEP

14791288

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:53:05 do dia 03/02/2026

Válida até 05/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número 12C698429813E61C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a contratação de empresa especializada para limpeza com escavadeira hidráulica, sendo necessário caminhão prancha para a locomoção da escavadeira nas margens do ribeirão jardim próximo à estação de tratamento de água.

Considerando a escolha da empresa RODRIGUES & RAGOZONI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.339.186/0001-43, pelo valor global de R\$ 6.720,00.

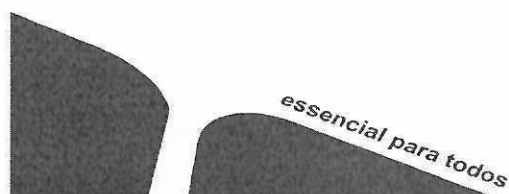
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa RODRIGUES & RAGOZONI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.339.186/0001-43, contratação de empresa especializada para limpeza com escavadeira hidráulica, sendo necessário caminhão prancha para a locomoção da escavadeira nas margens do ribeirão jardim próximo à estação de tratamento de água, pelo valor global de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

Guaíra-SP, 06 de março de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00156/26	09/03/2026		00103/26			
FornecedorRODRIGUES & RAGOZONI LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		COD: 4794				
Endereço: DR. JOAO BATISTA SANTANA		Nº: 2329	CNPJ: 39.339.186/0001-43			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	6.720,00	DEPARTAMENTO DE O	6.720,00
TOTAL PEDIDO						6.720,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SENDO NECESSARIO CAMINHAO PRANCHA PARA A LOCOMOÇÃO D A ESCAVADEIRA NAS MARGENS DO RIBEIRAO JARDIM PROXIMO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A LIMPEZA DAS MARGENS DO RIBEIRAO JARDIM.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 09/03/2026